



## DISPENSA ELETRÔNICA 061/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente procedimento emergencial é a aquisição equipamento e periféricos de informática para as diversas Secretarias e Escolas municipais, que foram atingidos pelos eventos climáticos (enchente) iniciados em 30/04/2024. A entrega do objeto é única, a ser fornecido imediatamente e nas quantidades especificadas pelo município, conforme a necessidade indicada pela Secretaria de Obras.

#### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidades e especificações deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	Adaptador VGA para DPORT 	UN	15	51,88	778,20
2	Filtro de linha 6 tomadas. Potência mínima: 1270W (110V) e 2200W (220V). Corrente 10A. Fusível de 10A. Cabo de 1,5 metros. Interruptor liga/desliga. Lâmpada de que indica funcionamento. Proteção contra: Surtos de energia, sobrecarga, curto-circuito, atenuação de ruídos e interferências. Garantia: 3 meses.	UN	50	45,52	2.276,00
3	Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit. Necessário Incluir no Mínimo as Seguintes Características: Suporte para até 4.000 VLANs; Spanning Tree, Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree; Agregação de Link estática e dinâmica; QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo com 4 filas de prioridade; MAC VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN; Backplane 48Gbps; Espelhamento de portas (port mirroring); Controle de tráfego Broadcast/Multicast/UL (Storm Control); Porta console para configuração RJ45; RMON 4 grupos; Autenticação RADIUS; Memória Buffer 512 KB; IGMP V1/V2/V3; SNMP V1/V2c/V3; Compatibilidade IPV6; Mapeamento Gráfico através do seu console de Gerenciamento; Direcionamento de Portas e roteamento diretamente pelo Gerenciado de Rede. Garantia: 12 meses	UN	01	1.678,83	1.678,83

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação está plenamente justificada com base no Decreto de Calamidade Pública nº 3043/2024 (nível 3), Medida Provisória 1.221 de 17 de maio de 2024, e autorizativo do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, dispensado, inclusive, Estudo Técnico Preliminar.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa para a adoção da pesquisa de preços e aquisição emergencial do referido objeto se afigura a mais adequada em razão da urgência do Município na aquisição destes bens para restabelecer o funcionamento da internet na Secretaria de Obras (switch), e o funcionamento de computadores em diversas Secretarias e escolas municipais, em razão dos estragos resultado as emergências do evento climático extremo iniciado em 30 de abril de 2024. A dispensa eletrônica emergencial de acordo com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e seus diversos aspectos, pode garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovadamente ser atuantes em ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo, possuindo os produtos em qualidade requisitados, devendo as empresas vencedoras apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

As empresas vencedoras deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Data e hora final para publicação das propostas: 02/07/2024, 8h59

Data e hora para início da etapa de lances: 02/07/2024, 9h

Data e hora final da etapa de lances: 02/07/2024, 15h

Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, no caso o site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o horário estipulado para o início da sessão.

Poderá participar do presente Processo de Dispensa Eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br)

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

Não se aplica.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente às presentes despesas de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

## 10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

## 11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma integral, conforme a solicitação do pedido de compra.

Prazo de entrega: **05 (cinco) dias úteis** após o a emissão da Nota de empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SINIMBU**  
PODER EXECUTIVO

Os materiais deverão ser entregues pela empresa contratada no Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. General Flores da Cunha, 449 – Bairro Centro, Sinimbu/RS.

Dias e horários de recebimento: de segunda a sexta-feira; das 8h às 11:30h, e das 13h às 16h.

#### **12 MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA**

Atender a demanda emergencial consequência do evento climático extremo iniciado em 30/04/2024, consubstanciado no Decreto emergencial – Calamidade Pública nº 3043/2024.

#### **13. ANÁLISE DOS RISCOS**

Não se aplica.

#### **14. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS**

A aquisição de equipamentos, periféricos e acessórios de informática está prevista no item 1.17 do Plano de Compras, pois esta demanda consequência do evento climático extremo iniciado em 30/04/2024.

#### **15. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A estimativa de valor mínimo foi obtida através do Portal Banco de Preços.

#### **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A aquisição é viável e não incorre em prejuízo ao Município.

#### **17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Não se aplica.

#### **18. MATRIZ DE RISCO**

Não se identificou possíveis eventos supervenientes que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

#### **19. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS**

Não se aplica.

#### **20. GARANTIAS DO OBJETO**

Não se aplica.

#### **21. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).**

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

#### **22. DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado conforme a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, discriminada conforme quantidades entregues, até o 10º (décimo) dia, após o Recebimento Definitivo.

Sinimbu/RS, 27 de junho de 2024.

Carlos Backes Filho  
Secretário de Finanças e Administração